



Of. nº 10-A/1909-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 466 37:LL

15 MAIO 2025

*Manuela Taranto*

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 1038/2025 Protocolo nº 56969/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria dos Vereadores Deza Guerreiro, Daia Hanich, Eliton Ávila e Juliano Souto, protocolada sob o nº 56969/2025, informar que, diante da necessidade apontada e da impossibilidade de novas contratações no momento, a responsabilidade pela fiscalização das denúncias de maus-tratos foi transferida para a Diretoria de Proteção Ambiental que possui um quadro maior de agentes com melhores condições para atendimento das queixas recebidas.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

*Anderson B. Bertotti*  
ANDERSON BERTOTTI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano